EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO P.L.
PROTOCOLO GERAL 10809/13
NÚMERO PRÓPRIO 162/2013
DATA PROTOCOLO 22/08/2013

PROJETO DE LEI Nº 162/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Deoclides Martins de Oliveira (Vovô Quindin)"**, a Projetada, que se inicia na Rua José Pinto e termina na Rua Sebastião Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 15 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"